



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, DE 11 DE JULHO DE 2.006**

(Proj.Dec.Legisl. nº 17/06, do Ver. Eduardo de Camargo Neto e demais Vereadores)

### **DISPÕE SOBRE HOMENAGEM AOS CINQUENTA ANOS DO AFS INTERCULTURA BRASIL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º -** Fica autorizada a suspensão da Sessão Ordinária do dia 14 de agosto do corrente ano, para realização de Ato Solene em homenagem ao **AFS Intercultura Brasil**, em comemoração ao seu 50º (quinquagésimo) aniversário de fundação, com outorga de Cartão de Prata – Placa de Prata tamanho Título.

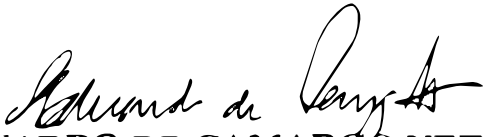
**Parágrafo Único** – A suspensão prevista no “caput” deste artigo será pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos.

**Artigo 2º -** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

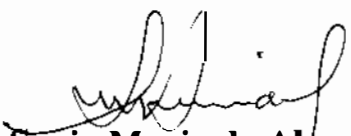
**Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 11 DE JULHO DE 2.006**

  
**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Presidente

**Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 11 de julho de 2.006**

  
**Sonia Maria de Almeida**  
Diretora da Câmara